



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO						Critério de desempate
PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA						
RESULTADO DEFINITIVO						
ENFERMEIRA ESF			NOTA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL	
Numero de vagas: 09 Vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais: 0						
Nº	NOME	INSCRIÇÃO				
01	ANGELA RITA ORLANDI PARIS	207	90	19	109	D
02	SHAFERLY SHERRY BONINCENHA	391	90	19	109	
03	FERNANDA PARIZ PAZ SOSSAI	261	80	17	97	
04	FERNANDA COLATO FERREIRA	686	75	17	92	
05	MARINETE FERNANDES CETTO	247	75	11,4	86,4	
06	RAQUEL PARIZ DE BACKER	179	70	15,8	85,8	
07	JANICE PIRES CORREIA	709	75	05	80	
08	GILZA KARLA DE OLIVEIRA GARCIA	555	55	17,4	72,4	
09	MURIEL BALDOW DE ALMEIDA	107	65	05	70	B
10	JORDANO MIGUEL DOS SANTOS MACHADO	681	60	10	70	
11	RODRIGO LEITE DOS SANTOS	1055	65	03	68	
12	DAYANE NEGRIS PANI	282	50	17	67	
13	GABRIELA MOGNAGO	965	55	5,8	60,8	
14	SAMILLE PEREIRA VILAS BOAS	1086	50	N/C	50	D
15	KARLA DIAS DE JESUS BARROS	1129	50	N/C	50	



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

N/C – Não compareceu

No caso de igualdade na classificação final dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

A – Idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições, em atendimento ao que dispõe o Est. do Idoso – Lei 10.741/03.

C – Obter maior nota na prova de Títulos e experiência profissional.

D – Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.